



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0987/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de junho de 2025.

Referente: Requerimento nº 114/2025
8ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 114/2025**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 375/2025 – DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2117/2025	12/06/2025 14:23:35	066.XXX.XXX-E2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 375/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 06 de junho de 2025.

À
Sra. PÂMELA CRISTINA DE MORAIS CARDOSO
Departamento de Apoio Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
10 JUN 2025
[Assinatura] 13:06
Recebido Por Horas

Referente: Requerimento nº. 114/2025 – Memorando nº. 1.770/2025 – DAL/SMG

Prezada Senhora,

Em atenção à reiteração de Vossa Excelência acerca do Requerimento nº 078/2024, que trata da possível implantação, neste município, do Ponto Amigo, estrutura equipada com totem interativo para suporte a usuários do transporte coletivo em situações de risco, nos moldes do programa estadual, com funcionamento das 22h às 5h e acionamento de equipes de segurança e saúde, vimos por meio deste esclarecer o seguinte:

Conforme informado anteriormente por meio do Memorando nº 282/2024, reconhecemos a relevância da proposta no que tange ao reforço da segurança e à promoção da inclusão dos usuários do transporte público. Todavia, após nova análise, reiteramos que o cenário atual do município ainda não comporta a viabilidade de implantação do referido projeto, em virtude de limitações orçamentárias significativas.

A estruturação do Ponto Amigo demanda investimentos expressivos tanto na instalação dos totens quanto na contratação, capacitação e gestão de pessoal especializado para o atendimento contínuo no horário previsto. Soma-se a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



isso a necessidade de garantir segurança permanente aos equipamentos, o que exigiria o aumento da presença de profissionais nos locais onde fossem instalados.

Acrescentamos, ainda, que até o presente momento não foi possível estabelecer parcerias com empresas de mídias digitais que possam viabilizar, de forma compartilhada, a instalação ou manutenção dos equipamentos propostos, o que poderia minimizar os custos para o município.

Destacamos que a proposta permanece sob avaliação e poderá ser reexaminada futuramente, caso haja mudanças no cenário orçamentário e a formalização de parcerias estratégicas.

Apesar do exposto, informamos que a Consulta Pública de Preços nº 054/2025 foi publicada no site da municipalidade e representa uma etapa do processo de contratação de serviço de engenharia voltado ao fornecimento de sistema de videomonitoramento urbano. Este sistema inclui o monitoramento de pontos de ônibus por meio de imagem, som e botão de emergência para situações de necessidade, o que contribuirá significativamente para o aumento da segurança dos usuários do transporte coletivo.

Sem mais.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 2ª sessão de 13/03/2025

GABINETE DA VEREADORA

com 7 (sete) votos favoráveis,
7 (sete) votos contrários e
0 (zero) abstenção

REQUERIMENTO Nº 114 / 2025

em 13/03/2025

EDMILSON LEME MENDES

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR - PRESIDENTE

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
671/2025

DATA / HORA
13/03/2025 12:01:38

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, solicito informações de estudos acerca da viabilidade da implantação do Ponto Amigo. Existe algum estudo ou planejamento para a implantação do Ponto Amigo em nosso município?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista o Ponto Amigo é um projeto voltado á segurança da população, onde mulheres, idosos e demais cidadãos possam aguardar o transporte público de forma segura, especialmente durante a noite.

O Ponto Amigo com totem e atendente virtual é uma solução tecnológica de segurança, utilizada para fornecer assistência em casos de urgência e promover mais proteção a cidadãos em locais públicos.

A iniciativa do Ponto Amigo já foi implementada com sucesso em diversas cidades, promovendo um ambiente mais acolhedor e solidário para todos.

Diante do exposto, solicito informações sobre a existência de estudos ou projetos para essa iniciativa e, caso não haja, sugiro a viabilidade de sua implementação como uma ação de interesse público. Considerando que este mesmo pedido foi anteriormente apresentado em outra legislatura.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de março de 2025.


IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA
Vereadora


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/06/25
às 09h48

